



No Diário Oficial da União nº 32, de 18 de fevereiro de 2013, Seção 1, página 22, no número de ordem, do anexo da Portaria nº 64, de 15 de fevereiro de 2013, onde se lê: "120 (cento e vinte)", leia-se: "200 (duzentas)", conforme Nota Técnica nº 1462/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 18/09/2015. (Registro e-MEC nº 200906355).

No Diário Oficial da União nº 252 de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, página 725, no número de ordem 25, do anexo da Portaria nº 735, de 27 de dezembro de 2013, onde se lê: "60 (sessenta)", leia-se: "80 (oitenta)", conforme Nota Técnica nº 1463/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 18/09/2015. (Registro e-MEC nº 201420681).

No Diário Oficial da União nº 211, de 31 de outubro de 2014, Seção 1, página 25, no número de ordem 19, do anexo da Portaria nº 619, de 30 de outubro de 2014, onde se lê: "140 (CENTO E QUARENTA)", leia-se: "120 (CENTO E VINTE)", conforme Nota Técnica nº 1464/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 18/09/2015. (Registro e-MEC nº 201305735).

No Diário Oficial da União nº 246, de 19 de dezembro de 2013, Seção 1, página 161, no número de ordem 69, do anexo da Portaria nº 706, de 18 de dezembro de 2013, onde se lê: "60 (sessenta)", leia-se: "180 (cento e oitenta)", conforme Nota Técnica nº 1465/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 18/09/2015. (Registro e-MEC nº 201363441).

No Diário Oficial da União nº 1, de 02 de janeiro de 2015, Seção 1, página 28, no número de ordem 270, do anexo da Portaria nº 820, de 30 de dezembro de 2014, onde se lê: "64", leia-se: "200", conforme Nota Técnica nº 1466/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 18/09/2015. (Registro e-MEC nº 201419527).

No Diário Oficial da União nº 1, de 02 de janeiro de 2015, Seção 1, página 28, no número de ordem 273, do anexo da Portaria nº 820, de 30 de dezembro de 2014, onde se lê: "40", leia-se: "200", conforme Nota Técnica nº 1467/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 18/09/2015. (Registro e-MEC nº 201420279).

No Diário Oficial da União nº 1, de 2 de janeiro de 2015, Seção 1, página 65, no número de ordem 96, do anexo da Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014, onde se lê: "40 (quarenta)", leia-se: "80 (oitenta)", conforme Nota Técnica nº 1469/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 18/09/2015. (Registro e-MEC nº 201420575).

No Diário Oficial da União nº 100, de 28 de maio de 2015, Seção 1, página 11, no número de ordem 26, do anexo da Portaria nº 378, de 27 de maio de 2015, onde se lê: "TEOLOGIA (BACHARELADO)", leia-se: "ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)", conforme Nota Técnica nº 1471/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 18/09/2015. (Registro e-MEC nº 201360124).

No Diário Oficial da União nº 249, de 27 de dezembro de 2012, Seção 1, página 74, no número de ordem 1988, do anexo da Portaria nº 286, de 21 de dezembro de 2012, onde se lê: "LETRAS (Licenciatura)", leia-se: "LETRAS (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 1472/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 18/09/2015. (Registro e-MEC nº 201211645).

No Diário Oficial da União nº 1, de 2 de janeiro de 2015, Seção 1, página 33, no número de ordem 123, do anexo da Portaria nº 821, de 30 de dezembro de 2014, onde se lê: "68", leia-se: "100", conforme Nota Técnica nº 1470/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 18/09/2015. (Registro e-MEC nº 201419247).

No Diário Oficial da União nº 205, de 23 de outubro de 2014, Seção 1, página 19, no número de ordem 6, do anexo da Portaria nº 589, de 22 de outubro de 2014, onde se lê: "68 (sessenta e oito)", leia-se: "100 (cem)", conforme Nota Técnica nº 1470/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 18/09/2015. (Registro e-MEC nº 200809377).

No Diário Oficial da União nº 149, de 4 de agosto de 2011, Seção 1, página 26, no número de ordem 27, do anexo da Portaria nº 314, de 2 de agosto de 2011, onde se lê: "150 (cento e cinquenta)", leia-se: "300 (trezentas)", conforme Nota Técnica nº 1461/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 18/09/2015. (Registro e-MEC nº 200813625).

No Diário Oficial da União nº 246, de 19 de dezembro de 2013, Seção 1, página 159, no número de ordem 472, do anexo da Portaria nº 705, de 18 de dezembro de 2013, onde se lê: "150 (cento e cinquenta)", leia-se: "300 (trezentas)", conforme Nota Técnica nº 1461/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 18/09/2015. (Registro e-MEC nº 201364530).

No Diário Oficial da União nº 231, de 28 de novembro de 2013, Seção 1, página 64, no número de ordem 19, do anexo da Portaria nº 626, de 27 de novembro de 2013, onde se lê: "100 (cem)", leia-se: "200 (duzentas)", conforme Nota Técnica nº 1460/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 18/09/2015. (Registro e-MEC nº 201014942).

No Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2014, Seção 1, página 48, na linha 8, do anexo da Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2014, onde se lê: "40 (quarenta)", leia-se: "120 (cento e vinte)", conforme Nota Técnica nº 1468/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 18/09/2015. (Registro e-MEC nº 201117272).

No Diário Oficial da União nº 1, de 2 de janeiro de 2015, Seção 1, página 21, na linha 77, do anexo da Portaria nº 820, de 30 de dezembro de 2014, onde se lê: "58 (cinquenta e oito)", leia-se: "120 (cento e vinte)", conforme Nota Técnica nº 1468/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 18/09/2015. (Registro e-MEC nº 201419640).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Nº 1.195 - Homologar o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador, conforme Edital nº 01/2015, publicado no DOU de 21/01/2015.

Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: DE CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS
Área de Conhecimento: Construção Civil

Vagas: 1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.029004/15-03
1º Francisco Gabriel Santos Silva

Nº 1.196 - Homologar o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador, conforme Edital nº 01/2015, publicado no DOU de 21/01/2015.

Unidade: FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Departamento: DE ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA
Área de Conhecimento: MED B48/MED 232/MED B10/MED 103/MED 919 e MED 132

Vagas: 1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: 20 Horas
Processo: 23066.006277/15-73
1º Victor Diniz de Pochat
2º André Leal Gonçalves Torres

LORENE LOUISE SILVA PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 6.312, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015, resolve:

Prorrogar até 05 de outubro de 2015 a vigência do Concurso Público de que trata o Edital nº 70 de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2014.

REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 667, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a Portaria PGFN nº 643, de 1º de abril de 2009, que regulamenta as medidas de estímulo à liquidação ou renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural inscritas em Dívida Ativa da União, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.775, de 2008.

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos XIII e XVII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 14 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, alterado pelo art. 11 da Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º A Portaria PGFN nº 643, de 1º de abril de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A adesão aos benefícios de que trata esta Portaria deverá ser feita até 30 de dezembro de 2015, para os casos de renegociação e liquidação." (NR)

"Art. 6º Até 30 de dezembro de 2015, o devedor poderá pagar o montante consolidado de seus débitos originários das operações de crédito rural descritas no art. 1º com os descontos estabelecidos no Anexo I desta Portaria." (NR)

"Art. 8º Até 30 de dezembro de 2015, o devedor poderá renegociar, em até 10 (dez) anos, o montante consolidado de seus débitos originários de operações de crédito rural descritas no art. 1º com os descontos estabelecidos no Anexo II desta Portaria." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO RISCADO JUNIOR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR CNPJ: 10.744.073/0001-41 - NIRE: 53300010277

ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária de acionista única da CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado, em primeira convocação, na sede social da empresa, em Brasília-DF, com a presença de sua acionista única, Caixa Econômica Federal, possuidora da integralidade das ações ordinárias, representada por Jorge Fontes Hereda, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 015.180.000.6, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 095.048.855-00, residente e domiciliado no SHTN, Trecho 1, Conjunto 2, Bloco G, Apto.119, em Brasília/DF. Instalada a Assembleia pelo Presidente, Senhor Jorge Fontes Hereda, convidou-se a Senhora Rute Portugal dos Santos para atuar como Secretária, escolhida pelo acionista único da CAIXAPAR. Dispensada a publicação de Edital de Convocação, é apresentada à Assembleia a proposta constante da Ordem do dia, a saber: (i) A incorporação da reserva de margem operacional no valor de R\$ 405.286.942,80 (quatrocentos e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente aos exercícios de 2010 e 2011. Apreciada a matéria a Assembleia assim deliberou: 1. Aprovou a integralização de capital mediante incorporação do saldo de reserva da margem operacional acumulado referente ao exercício de 2010, no valor de R\$ 112.842.805,70 (cento e doze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos), e ao exercício de 2011, no valor de R\$ 292.444.537,02 (duzentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), totalizando-se o valor de R\$ 405.286.942,80 (quatrocentos e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária do acionista único da CAIXA Participações S/A, da qual eu, Rute Portugal dos Santos, Secretária, mandei lavar esta ata que, lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor Jorge Fontes Hereda, Presidente da Assembleia e Representante da Caixa Econômica Federal.

REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2012

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e doze, às catorze horas e trinta minutos realizou-se Assembleia Geral Extraordinária de acionista única da CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado, em primeira convocação, na sede social da empresa, em Brasília-DF, com a presença de sua acionista única, Caixa Econômica Federal, possuidora da integralidade das ações ordinárias, representada por Jorge Fontes Hereda, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 015.180.000.6-SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 095.048.855-00, residente e domiciliado no SHTN, Trecho 1 Conjunto 2, Bloco G, Apto.119, em Brasília/DF. Instalada a Assembleia pelo Presidente, Senhor Jorge Fontes Hereda, convidou-se a senhora Rute Portugal dos Santos para atuar como Secretária, escolhida pelo acionista único da CAIXAPAR. Dispensada a publicação de Edital de Convocação, é apresentada à Assembleia a proposta constante da Ordem do dia, a saber: Eleição do senhor Eduardo Xavier como membro titular do Conselho Fiscal da Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR. Apreciada a matéria, a Assembleia assim deliberou: 1. Eleger o senhor Eduardo Xavier, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 263004190, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 216.075.638-51, residente e domiciliado no SHTN TRECHO 1, LOTE 2, BLOCO 3, AP. 312 - Hotel Residência H. Plus Premier, em Brasília/DF, para compor o Conselho Fiscal da Caixa Participações S/A - CAIXAPAR, sendo que exercerá seu cargo até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleito. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária do acionista único da CAIXA Participações S/A, da qual eu, Rute Portugal dos Santos, Secretária, mandei lavar esta ata que, lida e achada conforme, é assinada por Jorge Fontes Hereda, Presidente da Assembleia e Representante da Caixa Econômica Federal, e ainda pela Secretária da Assembleia, Rute Portugal dos Santos.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2009

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e nove, às 16h15min, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do acionista único da CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado, em primeira convocação, na sede social da empresa, em Brasília-DF, com a presença de sua acionista única, Caixa Econômica Federal, possuidora da integralidade das ações ordinárias, a qual assinou o Livro de Presenças, representada na oportunidade por Maria Fernanda Ramos Coelho, brasileira, separada judicialmente, econ-